



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 SETOR 02  
04279238/0001-59 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 10081, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2125**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$59.492,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			59.492,24
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
411	10.302.1001.2066.0000	OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL	59.492,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
408	10.302.1001.2066.0000	OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL	-5.745,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 107
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
409	10.302.1001.2066.0000	OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL	-25.708,09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 107
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
427	10.302.1001.2106.0000	ATENDIMENTO LABORATORIAL DO HOSPITAL	-5.000,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 107
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
428	10.302.1001.2107.0000	FARMACIA DO HOSPITAL	-19.531,66
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 107
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
429	10.302.1001.2297.0000	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DO HOSPITAL	-3.506,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 107
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	

**PUBLICADO**

EM 09/10/17  
por 59, nº 2058



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 SETOR 02  
04279238/0001-59 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 10081, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2125**

**Anulação ( - )**

**-59.492,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 06 de outubro de 2017

**JEVERSON LUIZ DE LIMA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**